

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**AUTORIZA CRIAR CONTA DE DESPESA E
SUPLEMENTAR RECURSO POR REDUÇÃO.**

Art. 1º - Autoriza criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a seguir discriminado:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos e Adm. da Câmara		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com recurso da redução no seguinte programa:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos e Adm. da Câmara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 6	5.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 10 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA,

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Paulo Delcio de Souza
Vice-presidente

Sérgio Cenci Sobrinho
1º secretário

Ângela Bilhar
2º secretária

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução nº 08/2023 que objetiva criar conta e despesa suplementar dentro do orçamento da Câmara de Vereadores, com intuito de viabilizar a execução de despesas com manutenção dos serviços legislativos e administrativos da Câmara até então não previstos.

Desta forma, esperamos contar com a compreensão dos nobres pares e, por conseguinte, solicitamos o apoio na aprovação deste projeto de Resolução.

MESA DIRETORA, Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 10 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA,

João Batista Fernandes da Silva

Presidente

Paulo Delcio de Souza

Vice-presidente

Sérgio Cenci Sobrinho

1º secretário

Ângela Bilhar

2º secretária